

Nota: Cessado os efeitos através do Ato em Exercício nº 085/98

ATO TRT GP Nº 049/98

João Pessoa, 30 de janeiro de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, JANAÍNA VASCO FERNANDES, para atuar na Presidência da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-PB, a partir de 02.02.98, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza SÍLVIA CERVEIRA WANDERLEI, para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-Pb, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/MLN